



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1518/23, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Publicado em 19/06/2023  
DOM 514

**Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 178.018,08, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 27520000 (TRÂNSITO), no programa de trabalho 16.002.001-26.782.0007.2.253 (Viabilização Operações de Trânsito).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 27520000 (TRÂNSITO), no programa de trabalho 16.002.001-26.782.0007.2.253 (Viabilização Operações de Trânsito).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 27520000 (TRÂNSITO), no programa de trabalho 16.002.001-26.782.0007.2.253 (Viabilização Operações de Trânsito).**

**Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 178.018,08 (cento e setenta e oito mil e dezoito reais e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

**Art. 5º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2022, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e no Art.9º da Lei Orçamentária Anual do Município de Tanguá nº 1.454 de 16 de dezembro de 2022**

**Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 16 DE JUNHO DE 2023**



**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - LEI Nº 1518/23, DE 16 DE JUNHO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança Pública****16.002.001-26.782.0007.2.253****Viabilização Operações de Trânsito**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
749	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2752.0000	80.000,00
750	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2752.0000	8.000,00
751	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2752.0000	90.018,08
<b>SUBTOTAL</b>				<b>178.018,08</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>178.018,08</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI Nº 1518/23, DE 16 DE JUNHO DE 2023

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>08 (FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)</b>
<b>Contas Vinculadas:</b>	<b>102-3 (4662)</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>2.752.0000 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO)</b>

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	178.018,08	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	-
		Outros Passivos Financeiros:	-
<b>Déficit:</b>	<b>-</b>	<b>Superávit:</b>	<b>178.018,08</b>
<b>Total</b>	<b>178.018,08</b>	<b>Total</b>	<b>178.018,08</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ**

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS BANCÁRIOS ANALÍTICO**

Agrupado por: Conta Bancária

Período: 01/01/2023 à 01/01/2023

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Descrição da conta Fonte de recurso	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo atual	Em tesouraria	Saldo final
<b>4662 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - 102-3</b>	<b>178.018,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.018,08</b>	<b>0,00</b>	<b>178.018,08</b>
1752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	70.054,80	0,00	0,00	70.054,80	0,00	70.054,80
2752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	107.963,28	0,00	0,00	107.963,28	0,00	107.963,28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.018,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.018,08</b>	<b>0,00</b>	<b>178.018,08</b>